



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS · UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATORIO DE AUDITORIA N° 006/2016

Em atendimento à solicitação contida no Ofício N° 9756/2016/CGU-Regional/AL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2016, cujo objetivo é o de promover o ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada, especificamente ao cumprimento das solicitações constantes do Ofício N° 9756/2016-CGU-Regional/AL.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à obtenção de processos administrativos solicitadas pela Controladoria Geral da União (CGU).

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: averiguação da correlação dos processos administrativos obtidos com as informações e documentos solicitados pela CGU/AL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as informações e processos solicitados pela CGU através do Ofício N° 9756/2016-CGU-Regional/AL.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

100% de tudo quanto fora solicitado no Ofício Nº 9756/2016-CGU-Regional/AL.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

Através do Ofício Nº 9756/2016-CGU-Regional/AL, a CGU Regional Alagoas solicitou desta Universidade Federal a disponibilização de informações acerca do resultado da apuração de denúncia de suposto pagamento irregular de diárias e combustível a motorista terceirizado (Ofício Nº 14231/2015/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR) e solicita, também, o envio de cópia, até o dia 15/04/2016, preferencialmente escaneada, dos papéis de trabalho dos itens 1.1.4.8 a 1.1.4.12 do Relatório de Auditoria Nº 201205152.

A equipe técnica de auditoria interna designada para a execução da presente atividade expediu o Despacho Nº 032/2016-AG/UFAL, prestando as informações solicitadas e disponibilizando os papéis de trabalho requeridos.

Acerca do resultado da apuração da denúncia de suposto pagamento irregular de diárias e combustível a motorista terceirizado, explicou-se no despacho retro que esta Auditoria Geral procedeu com a expedição da Ordem de Serviço Nº 008/2016 e com a abertura do Processo Nº 23065.007398/2016-21, dando-se início aos trabalhos de apuração.

Necessário se faz destacar que face a enorme quantidade de informações e documentos a serem analisadas, registradas em mais de 500 folhas enviadas pela Divisão de Transportes da SINFRA e pela Corregedoria Geral da UFAL, ocorrera extrapolação da data de finalização do Relatório de Auditoria para apuração da denúncia, cujo prazo inicialmente fixado fora o dia 31/03/2016 (formalizado através do Despacho Nº 026/2016-AG/UFAL. Ainda, e não menos importante, o Relatório de Auditoria Nº 005/2016/AG-UFAL fora finalizado em 07/04/2016 pela equipe técnica designada para a execução dos trabalhos, quando então, em 11/04/2016, fora remetido ao Auditor Geral.

No que pertine à solicitação de cópia dos papéis de trabalho dos itens 1.1.4.8 a 1.1.4.12 do Relatório de Auditoria Nº 201205152, os referidos papéis de trabalho foram localizados após consulta na planilha de controle de arquivo da Auditoria Geral. Integrantes do Processo Nº 23065.015858/2012-61, os papéis de trabalho foram disponibilizados à Controladoria Geral da União em Alagoas. Face a inexistência de impressora fotocopadora e de digitalização nesta unidade de auditoria interna (contrato de comodato mantido entre a UFAL e a empresa Aparatto expirado), foram disponibilizadas as versões impressas e originais do Processo Nº 23065.015858/2012-61.

Desta feita, resta devidamente cumprida a ação de atendimento e viabilização de demanda da CGU/AL, conforme tudo exposto.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao atendimento e viabilização das demandas da CGU, esta Auditoria Geral observou que restou atendida em sua integralidade o trabalho de auditoria desenvolvido com a finalidade de cumprimento ao do Ofício N° 9756/2016-CGU-Regional/AL.

Desta feita, em atendimento ao do Ofício N° 9756/2016-CGU-Regional/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a ausência de constatações e de recomendações.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

Auditoria Geral.

b) Cronograma executado:

Fase de execução: 11/04/2016 a 11/04/2016.

Fase de elaboração do relatório: 12/04/2016 a 12/04/2016.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: materiais de expediente.

Financeiros:

Tecnológicos: consulta à processos administrativos colhidos juntos ao DAP.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 08 de abril de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL